



REGULAMENTO

O concurso BRASIL FASHION DESIGNERS – Centro-Oeste 2012 é promovido pela FCEM – FEIRAS, CONGRESSOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 94.925.369/0001-59, com sede à Rua São Benedito nº 662, CEP: 91420-530, na cidade de Porto Alegre - RS, doravante denominada Realizadora e torna público para conhecimento dos interessados a realização de concurso de acordo com as regras estabelecidas no presente regulamento.

Este é um concurso de caráter exclusivamente cultural e não tem subordinação a qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviços, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72. A participação nesse concurso é voluntária e gratuita.

1. Participantes

Poderão inscrever-se no concurso: Estudantes maiores de 18 anos devidamente matriculados nos cursos superiores ligados à área de moda e vestuário, bem como nos cursos tecnológicos ou técnicos (pós segundo grau) das áreas em referência oferecidos pelas instituições de ensino dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal. Serão aceitas também inscrições de alunos egressos dos referidos cursos com até dois anos de formados até a data da inscrição. Não serão aceitas inscrições de alunos de pós-graduação, dos primeiros colocados das edições anteriores do concurso de todas as regiões, de pessoas envolvidas na organização do concurso, de membros das comissões e de funcionários dos apresentadores, patrocinadores, apoiadores e apoiadores institucionais do evento, bem como de parentes até o terceiro grau dessas pessoas.

2. Tema

O tema: "Majestades pantaneiras do mar interior"

Obs: A coleção deve ser inspirada no tema com base nas informações sobre o Outono/Inverno 2012, podendo ser masculina, feminina ou mista. Não serão aceitos trajes para crianças, nem produções que utilizem materiais perecíveis, peles, ou matérias-primas provenientes de espécies ameaçadas de extinção. Para a criação das peças os concorrentes deverão pesquisar e criar usando os tecidos das empresas parceiras do projeto disponibilizadas virtualmente no software do evento e nas

cartelas disponibilizadas nas instituições de ensino. A coleção deve ser composta de 2 (dois) a 8 (oito) looks, sendo que o número exato de looks será divulgado no dia 26/11/2011 e sendo obrigatório o uso de tecidos e aviamentos dos parceiros do projeto.

3. Calendário

25/10/2011 – Divulgação do regulamento e abertura das pré-inscrições (documentos)

25/11/2011 – Encerramento das pré-inscrições

16/12/2011 – Data limite para envio de um desenho pelo software e criação do perfil no programa

23/01/2012 – Prazo final para entrega do projeto

24/01/2012 – Seleção dos 10 (dez) finalistas em São Paulo

26/01/2012 – Divulgação dos 10 (dez) finalistas

08/05/2012 – Desfile e final do concurso

9 a 11/05/2012 – Exposição de looks na Tecnotêxtil/Seritex

4. Etapas

Da participação: a participação no concurso é gratuita, tendo este caráter exclusivamente cultural, não estando vinculado à compra de produtos, nem subordinado a qualquer modalidade de sorte (art. 30 do Decreto-Lei nº 70.951/72).

4.1 Etapa I

Da pré-inscrição: Os concorrentes deverão encaminhar para o e-mail ricardo@fcem.com.br cópias da identidade e do CPF, além do comprovante de matrícula em alguma instituição de ensino do Centro-Oeste brasileiro nos cursos citados neste regulamento ou certificado/diploma de conclusão dos respectivos cursos que não tenham completados 02 (dois) anos de emissão na data da inscrição no concurso. A partir do dia 26/11/2011 a organização encaminhará aos inscritos por e-mail a senha para acesso ao software Audaces nas Nuvens – versão Brasil Fashion Designers, ferramenta através da qual deverão ser criados obrigatoriamente os looks da coleção.

4.2 Etapa II

Da inscrição: Consideram-se inscritos os candidatos que entregarem seus projetos com as devidas especificações até a data limite com ficha de inscrição (constante do presente regulamento) preenchida e assinada, dando ciência e efetivando sua concordância com os termos deste regulamento.

Da forma de inscrição – Só serão aceitos os projetos que forem encaminhadas para o e-mail ricardo@fcem.com.br até as 18 horas do dia 23/01/2012. O concorrente só terá sua inscrição efetivada após receber e-mail da organização confirmando o recebimento do projeto da coleção, documentos e ficha de inscrição preenchida e assinada. Para maior segurança, o candidato poderá entrar em contato via telefone (11) 5589-2880 e confirmar o recebimento da inscrição. Ato contínuo ao recebimento do projeto o concorrente receberá a confirmação da inscrição via e-mail.

Dos croquis - Os croquis devem ser apresentados através do software exclusivo do evento. Não serão aceitos desenhos feitos à mão ou em outro software de criação.

Conteúdo das pranchas:

Prancha 1 - Memorial Descritivo contendo texto explicativo do conceito e sub-tema da coleção de acordo com as normas do formulário constante do software exclusivo do evento.

Demais pranchas - Em número a ser definido pelo número de looks, uma para cada croqui, conforme especificações constantes no software Audaces nas Nuvens – versão Brasil Fashion Designers – Centro-Oeste 2012.

4.3 Etapa III

Da seleção dos finalistas:

Para os critérios de seleção serão considerados os quesitos:

Criatividade, originalidade, conceito, adequação ao tema e à estação (Outono/Inverno 2012),

Obs: Serão aceitos somente trabalhos inéditos.

Do Júri:

O Júri será composto por profissionais do mundo da moda selecionados e dirigidos pelo coordenador do Projeto.

Da análise:

Serão escolhidos em São Paulo, os trabalhos de 10 (dez) criadores para a etapa final.

Da divulgação: As coleções classificadas serão divulgadas dia 26/01/2012 através do site do evento www.brasilfashion-d.com.br. Os finalistas serão avisados pelo e-mail e contatos telefônicos constantes da ficha de inscrição.

4.4. Etapa IV

Da confecção e entrega das peças classificadas:

Da confecção:

É de inteira responsabilidade do finalista a confecção dos looks selecionados, devendo, no entanto, ser fiel ao projeto apresentado.

Para a execução das peças, cada finalista receberá a quantidade de tecidos e aviamentos dos parceiros do evento, de acordo com o que foi indicado nos croquis, sem nenhum custo. As matérias primas serão enviadas aos finalistas no endereço constante na ficha de inscrição. As peças terão que ser confeccionadas obrigatoriamente com tecidos e aviamentos fornecidos pelos parceiros do evento.

No dia 26/01/2012, será informado se o Finalista deverá executar um de seus looks também em tamanho reduzido.

Da Entrega:

As peças confeccionadas (incluindo seus acessórios) deverão ser entregues pessoalmente pelo finalista impreterivelmente até as 13 horas do dia 08/05/2012, no Centro de Convenções de Goiânia. Logo após a entrega das peças, acontece o ensaio para o desfile.

4.5. Etapa V

Do desfile dos looks classificados e da escolha e do vencedor.

Do desfile:

A apresentação dos looks selecionados se dará através de um desfile a ser realizado no dia 08/05/2012, no Centro de Convenções de Goiânia.

Obs: O casting (modelos) deverá ser providenciado pelo finalista. Em relação à produção de cabelo e maquiagem, será comunicado no dia 26/01/2012 se o finalista deverá acatar a produção definida pela organização ou se deverá providenciar sua produção individual. A trilha sonora será de inteira responsabilidade e às expensas do selecionado. A organização disponibilizará espaço no telão de abertura do desfile de cada finalista e na página do material gráfico destinado ao mesmo para divulgação de seus apoiadores e patrocinadores. Todos os parceiros indicados pela organização do evento já serão apresentadores, patrocinadores e apoiadores dos finalistas.

Do vencedor:

A escolha do 1º, 2º, e 3º lugares será feita durante a realização do Brasil Fashion Designers, através do voto de profissionais especializados em moda. A divulgação do nome dos vencedores dar-se-á após os desfiles das coleções no dia 08/05/2012.

Da premiação:

O participante vencedor receberá como prêmio uma viagem para Lima (Peru), onde desfilará como Estilista Convidado durante a Expotextil Perú 2012. A organização custeará as despesas com hospedagem, transporte e alimentação do vencedor para a viagem ao Peru. O vencedor ganha também uma licença do software Audaces Idea (Full), no valor de R\$ 19.800,00, treinamento via Ead do software, no valor de R\$ 950,00, e contrato Clube Audaces Idea anual, no valor de R\$ 1.140,00.

O segundo colocado vai receber uma licença do pré-pago Audaces Fashion Full, no valor de R\$1.950,00 e recarga do Software para seis meses, no valor de R\$ 960,00.

O terceiro colocado vai receber uma licença do Plano Studio Idea Nas Nuvens Acesso por seis meses, no valor de R\$ 1.197,00.

Todos os finalistas receberão um certificado de participação do evento constando carga horária.

Todos os finalistas farão um curso de pesquisa de moda gratuitamente a ser realizado durante o período da feira Tecnotêxtil/Seritex 2012.

5- Disposições Gerais

5.1 Os candidatos inscritos neste concurso autorizam a Realizadora do Evento Brasil Fashion Designers – Centro-Oeste 2012, bem como a seus apresentadores, patrocinadores e apoiadores a

veicular o seu nome, imagem e som de voz, para fins de publicidade em geral, bem como concede gratuitamente os direitos patrimoniais e licencia os direitos extrapatrimoniais de autor sobre a criação da obra, compreendida como croquis, desenhos e trajes finalistas, pelo prazo de sua proteção, utilizando-a total ou parcialmente, em fotos, cartazes, filmes, spots em qualquer tipo de mídia (analógica ou digital) e peças promocionais para a divulgação da conquista do prêmio ou em quaisquer outros suportes e/ou meio de transmissão, retransmissão digital, enfim, qualquer meio de difusão audiovisual ou visual com ou sem provedor, sem que a realizadora ou seus parceiros tenham que fazer quaisquer pagamentos para tanto. Os looks finalistas não serão devolvidos até que todas as exposições e apresentações para a divulgação do evento forem concluídas.

5.2 A premiação fica condicionada à veracidade das informações fornecidas pelos concorrentes.

5.3 A Realizadora poderá, a seu critério, desclassificar quaisquer participantes caso haja indícios de fraude ou de atos de pirataria (violação de direitos autorais ou de propriedade intelectual).

5.4 A Realizadora poderá alterar as datas previstas por motivos de força maior, tendo o compromisso de comunicar as alterações aos participantes através deste regulamento.

5.5 A Realizadora não poderá ser responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas.

5.6 A participação neste concurso implica na aceitação e total concordância com as regras dispostas no presente regulamento.

5.7. O presente regulamento está registrado no 1º. Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Porto Alegre – RS.

5.8 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora.

6. Informações Adicionais:

Telefone: (11) 5589-2880

E-mail: ricardo@fcm.com.br

Ficha de Inscrição:

Nome completo: _____

Nome artístico: _____

RG: _____ CPF: _____

Data Nasc.: ____/____/____ .

Sexo: Masculino ____ Feminino ____ Nacionalidade: _____

Endereço Resid: _____

Bairro: _____ Complemento: _____

Cidade: _____ UF: ____ CEP: _____

Tel Res.: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Trabalha? Sim ____ Não ____ Empresa: _____

Tel Coml.: _____ E-mail Coml.: _____

Graduação: Concluído ____ Cursando ____ Período/ Ano: _____

Instituição de Ensino: _____

Curso: _____

Local: _____, ____/____/20____.

Estando de acordo com as regras contidas no regulamento do Brasil Fashion Designers – Centro-Oeste 2012 , apresento minha inscrição.

Assinatura